



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 30 DE
NOVEMBRO DE 1999: -----**

----- Aos trinta dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta extraordinariamente, sob a presidência do Exmº. sr. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Mário Ribeiro Maduro, Dr. Agostinho Neves da Silva, Engº. José Carvalheiro Machado, Engº. Carlos Manuel Simões Caiado, Prof. Carlos Moreira Camarinha e Engº. Hilário José da Cruz Petronilho e os Chefes de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins e Divisão de Gestão Urbana, Loteamentos e Obras Particulares, Engº. Belmiro Rui Machado. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 21.00 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, pela circunstância da mesma não se encontrar ainda elaborada, dada a proximidade da dita reunião com a presente, motivo pelo qual a mesma não foi aprovada nem assinada, transferindo-se esta formalidade para a próxima reunião ordinária a realizar no dia 14 de Dezembro de 1999. -----

-----Foram tratados depois os seguintes assuntos: -----

----- **1 - APROVAÇÃO DOS PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS, CONCERNENTES À EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA TIPO BEIRA LITORAL DA VILA DE MIRA - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:** Aprovar os projecto, programa de concurso e caderno de encargos, concernentes à empreitada de recuperação e ampliação da Escola Primária Tipo Beira Litoral, da Vila de Mira e, do mesmo passo, proceder à abertura de concurso público para realização dos respectivos trabalhos, estimados em 56.800.000\$00 (cinquenta e seis milhões e oitocentos mil escudos), de conformidade com a informação da DOMSBA, desta Autarquia, de 99.11.30.-----

----- **2 - PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2000 - PROPOSTA DO - APROVAÇÃO:** Foi presente o projecto do Plano Anual de Actividades do



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Município para o ano de 2000, a fim de ser apreciado e discutido, para, seguidamente, ser votada a respectiva proposta, que aqui se dá como reproduzido, conforme o disposto no artº. 5º. , nº. 1, do Dec.-Lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963, com a redacção introduzida pelo artigo único do D.L. nº. 334/82, de 19 de Agosto, em que a dotação do Plano se cifra em 1.635.212.000\$00 (um bilião, seiscentos e trinta e cinco milhões, duzentos e doze mil escudos), encontrando-se definida a verba de 1.332.421.000\$00 (um bilião, trezentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil escudos) e sendo a importância a definir de 302.791.000\$00 (trezentos e dois milhões, setecentos e noventa e um mil escudos). **Aprovado por maioria, com 4 votos a favor, por parte do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Agostinho Silva, Engº. Carlos Caiado e Engº. Hilário Petronilho e 3 votos contra dos senhores Vereadores Dr. Mário Maduro, Engº. José Carvalheiro Machado e Prof. Carlos Moreira Camarinha.** -----

----- **3 - ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2000 - PROPOSTA DE - APROVAÇÃO:** Foi, igualmente, presente o projecto de orçamento do Município para o ano de 2000, a fim de ser apreciado e discutido, para, seguidamente, ser votada a respectiva proposta, que aqui se dá como reproduzido, conforme o disposto no artº. 5º., nº. 1, do Decreto-Lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963, com a redacção introduzida pelo artigo único do Decreto-Lei nº. 334/82, de 19 de Agosto, em que a receita global do orçamento importa em 2.452.137.000\$00 (dois biliões, quatrocentos e cinquenta e dois milhões, cento e trinta e sete mil escudos), correspondendo 840.087.000\$00 (oitocentos e quarenta milhões e oitenta e sete mil escudos), a receitas correntes e 1.612.050.000\$00 (um bilião, seiscentos e doze milhões e cinquenta mil escudos) a receitas de capital e cuja despesa global importa em idêntica quantia de 2.452.137.000\$00 (dois biliões, quatrocentos e cinquenta e dois milhões, cento e trinta e sete mil escudos), compreendendo 816.925.000\$00 (oitocentos e dezasseis milhões, novecentos e vinte e cinco mil escudos) de despesas correntes e 1.635.212.000\$00 (um bilião, seiscentos e trinta e cinco milhões, duzentos e doze mil escudos) de despesas de capital. **Aprovado por maioria, com 4 votos a favor, por parte do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Agostinho Silva, Engº.**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Carlos Caiado e Engº. Hilário Petronilho e 3 votos contra dos senhores Vereadores Dr. Mário Maduro, Engº. José Carvalheiro Machado e Prof. Carlos Moreira Camarinha. -----

----- Declaração de voto apresentada pelo sr. Vereador Prof. Carlos Camarinha e subscrita pelos senhores vereadores Dr. Mário Maduro e Engº. José Machado: -----

----- “ *O Plano de actividades e o Orçamento deve ser um documento que traduz o conjunto de actividades e as peças contabilistas para o ano financeiro a que respeita e que compromete o executivo. Deve também, em nossa opinião, analisar os desvios decorrentes do eventual incumprimento do plano e orçamento aprovados no ano anterior. A verdade é que este documento está mal preparado e tem muitas dívidas na sua exequibilidade em particular nas receitas de bens de equipamento: veja-se mais de 1.000.000 de contos só nesta rubrica. Do ponto de vista político, estamos frontalmente contra as prioridades apresentadas: veja-se o exemplo onde o saneamento básico tem uma dotação de poucos milhares de contos. Não pretendemos nesta declaração de voto repetir todas as nossas dívidas e argumentos que apresentamos ao longo desta discussão mas, para nós, é claro que este plano de actividades e orçamento merece da nossa parte o voto contra.* ” -----

----- A preceder a votação, pelo sr. Presidente da Câmara, foi feita explicação acerca dos documentos em apreço, tendo afirmado que o Plano de Actividades era ambicioso, que todos os sectores de actividade tinham sido contemplados, numa aposta clara na educação, cultura, ensino básico, desporto, etc., um pouco por todo o concelho, sendo necessário desenvolver bastante trabalho para o pôr em prática. Disse que um Plano tem sempre algumas limitações, desde logo pelas poucas receitas de que o Município dispõe, pelo que se torna difícil concretizar o que se pretende. -----

----- Pelo sr. Vereador Engº. José Machado foi dito que lamentava não ter podido fazer uma análise cuidada dos documentos em apreço mas, afazeres pessoais, impediram-no de o fazer. Todavia, quis abordar 3 aspectos: o primeiro, no tocante ao enquadramento dos referidos documentos, em termos globais; o segundo, na base da apreciação global, do ponto de vista político e o terceiro aspecto em termos sectoriais. Quanto ao primeiro aspecto, referiu que eram confrontados com propostas e pouco



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

tempo para reflectir sobre elas, sem possibilidades de serem esclarecidos ou mesmo de dar qualquer contributo para a sua feitura. Sobre isso, referiu que a nova Lei das competências vinha dar algumas possibilidades aos Vereadores sem pelouro, de poderem trabalhar na Câmara e, inclusivamente, poderem dar algum contributo. No actual contexto, disse que eram, por vezes, tentados a ser violentos com as palavras usadas, a ser críticos, talvez por alguma ignorância, pois apenas analisam os documentos como lhes eram apresentados, nada contribuindo para a sua elaboração. No que respeita à apreciação política, disse que o que fora por si dito no ano anterior se enquadrava perfeitamente na apreciação deste ano, já que os defeitos eram praticamente os mesmos; que não era dita uma única palavra de suporte à listagem de despesas apresentada, ao mesmo tempo que algumas dessas despesas fizeram já parte do plano de actividades do exercício anterior e considera que não existem objectivos, estratégias ou prioridades no documento que é apresentado; que, mais grave do que tudo isso, era o sr. Presidente, ao apresentar o documento, não ter justificado as opções tomadas, tendo dito, tão somente, que se tratava de plano ambicioso e que se tinha que trabalhar muito e nada mais do que isso. Afirmou, de seguida, que o plano tinha uma base essencialmente técnica e que os elementos do Executivo eram políticos, pagos como tal, através de uma rubrica cuja verba era bastante significativa, de milhares de contos e, como tal, tinham que produzir trabalho, não querendo com isso dizer que não tenha havido trabalho, mas era necessário justificar as verbas inscritas nas diversas rubricas. No tocante aos aspectos sectoriais, quis saber, desde logo, a que respeitam as vendas de investimento no montante de 725 mil contos e na rubrica “Outros” de 260 mil contos. Por outro lado, questionou qual a razão por que uma coisa fundamental como é o saneamento, apenas tinha contemplada a verba de 12.000 contos. -----

----- O sr. Presidente da Câmara respondeu ao sr. Vereador Engº. José Machado que o discurso por si feito servia para qualquer documento, uma vez que versava questões gerais e não gostaria de dar resposta sobre isso, pelo menos não naquele momento, provavelmente noutra altura se houvesse oportunidade para tal. Sobre as questões concretas apresentadas pelo referido senhor Vereador, explicou que a venda de bens de investimento se reporta a venda de terrenos no empreendimento Miroásis,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Campo de Golfe e ainda terrenos para habitação social em Carromeu e Videira Norte. Relativamente ao saneamento, disse que se tratava da rede de saneamento desde a Rua Fernandes Costa, em Mira e na estrada Mira-Praia, com respectiva ligação até à ETAR do Casal S. Tomé, que será feita pela SIMRIA, aquando do Intersector Sul, que passará no mesmo local. Estão ainda previstos para o concelho de Mira cerca de 2 milhões de contos, provenientes do 3º. Quadro Comunitário de Apoio, verba essa que não está prevista em orçamento por estarem ainda a decorrer negociações entre a Câmara Municipal e a AMRIA. Por fim, disse que o plano se traduzia numa aposta forte na educação, na cultura, no desporto e que era necessário unir a teoria à prática, de uma forma ambiciosa, na conquista do progresso do concelho. No tocante às dúvidas dos sr. Vereador Engº. José Machado, disse que duvidava que as mesmas fossem, de facto, dúvidas. -----

----- De novo, usou da palavra o sr. Vereador Engº. José Machado para solicitar ao sr. Presidente da Câmara que não fizesse pré-juízos das suas intervenções e que as suas dúvidas eram realmente dúvidas, dado ter alguma dificuldade em perceber as verbas sem uma explicação pormenorizada sobre as mesmas, constando apenas os montantes globais. -----

----- O sr. Presidente da Câmara, na tentativa de melhor explicar as dúvidas expostas, disse que, no tocante à rubrica “Outros”, existia acordo, ainda verbal, com a Direcção Regional da Agricultura, no sentido de serem levados a efeito cortes culturais, durante o próximo ano, nas matas do concelho de Mira, uma vez que as mesmas se encontram saturadas e há necessidade de abate de arvoredo no Pinhal do Fojo, no Palhal de Portomar e nas Castinhas. -----

----- No seguimento da explicação dada pelo sr. Presidente da Câmara, o sr. Vereador Engº. José Machado, perguntou se existia alguma avaliação feita, algum auto de marca, porquanto lhe parecia muito dinheiro para ser realizado com abate de arvoredo pertencente à Câmara, tanto mais que não há memória de uma verba semelhante em anos anteriores e, mesmo tratando-se de uma previsão, ela tem que ter por base factos concretos e não uma simples conversa. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Vereador Agostinho admitiu que poderia, eventualmente, existir algum empolamento das verbas mas que, mesmo sem ter sido apresentado relatório escrito, eram notórias as grandes opções tomadas: abastecimento de água, beneficiação de estruturas rodoviárias e uma fatia bastante importante para a educação pré-escolar, 1º. ciclo (com bastante regozijo seu), a piscina municipal (projecto muito ambicioso, pensado com pés e cabeça, de grande valor); que o plano era, de facto, muito ambicioso mas que era essa ambição que exigia de si próprio e do restante executivo uma grande responsabilidade, bem como dos técnicos da Câmara, tendo em vista o desenvolvimento do concelho e que todos estavam ali para trabalhar, independentemente daquilo que ganhavam ou não. -----

----- O sr. Vereador Engº. Carlos Caiado reiterou o que foi dito pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, porquanto o Plano tinha estratégia de desenvolvimento integrado e sustentabilidade e que o crescimento e o desenvolvimento se complementam: o crescimento está a ser feito e o desenvolvimento está a ser planeado.-----

----- O sr. Vereador Engº. José Machado prosseguiu, dizendo que apenas queria tentar perceber o plano apresentado, bem como as respectivas verbas respeitantes às grandes rubricas, pois quando tem que emitir opiniões, gosta de o fazer de forma sustentada. Ainda sobre o abate de arvoredo disse que uma vez ouviu numa conferência sobre florestas que 60% da floresta de Mira era particular, daí as dúvidas que referiu, ao que o sr. Presidente da Câmara respondeu que as conferências eram um bom momento para se esclarecerem dúvidas e que, no próximo fim-de-semana iriam ter lugar as “Jornadas da Gândara”, onde se iria falar sobre florestas, pelo que o sr. Vereador Engº. José Machado, iria, certamente, ter oportunidade de tirar dúvidas. Esclareceu, ainda, que grande parte da mata era municipal, estando sujeita ao regime florestal parcial, com pequenas manchas particulares aqui e além.-----

----- O sr. Vereador Engº. Carlos Caiado, lamentou que, uma vez mais, se tivesse verificado que, da parte do PSD, não tivesse havido qualquer contributo para o Plano de Actividades e Orçamento e para as estratégias do concelho, comentário este que foi lamentado pelo sr. Vereador Engº. José Machado. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A finalizar, o sr. Presidente da Câmara disse que algumas das posições assumidas não mereciam a sua concordância, uma vez que, analisando o plano nos seus diversos sectores, verificava-se uma forte aposta nas estruturas em falta a nível cultural e não só, com obras sérias e naturalmente que o concelho iria continuar na senda do progresso com a aprovação dos questionados instrumentos financeiros.-----

-----**ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 22:30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que todas as deliberações foram tomadas conforme se fez referência e aprovadas em minuta assinada no final da reunião. -----
